



AUTO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril (04) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade e Comarca de Canarana/MT, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, em que o Banco Bradesco S/A move em desfavor de *Ana Maria Conz*, compareci na Avenida Mato Grosso, nº 108, e ali estando, após as formalidades legais, passei a proceder a **AVALIAÇÃO** de um imóvel comercial, situado no centro da cidade, com área de 500 m² (quinhentos metros quadrados), contendo 03(três) salas comerciais na frente do lote, com edificações antigas de médio padrão, em estado regular de conservação, (01) uma casa de baixo padrão aos fundos e uma área sem construções, ambos os imóveis alugados. De acordo com a localização e pesquisas realizadas junto a imobiliárias e corretores do ramo, dou o imóvel e suas benfeitorias avaliados em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Nada mais havendo a avaliar, encerro o presente Auto, assinado por mim, Oficial de Justiça/Avaliador.


Vânia Severino Gonzaga
Oficial de Justiça
Mat. 27128